



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 033/2012

Transfere para a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, bens patrimoniais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

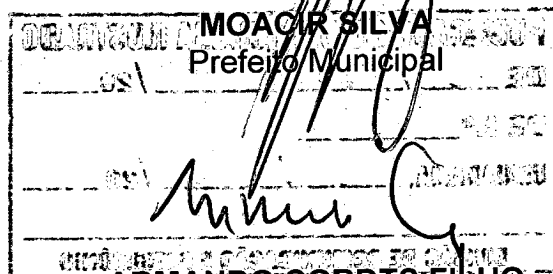
DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para a Secretaria de Serviços Públicos e Rodoviários, os bens patrimoniais, abaixo descritos;

ESPECIFICAÇÃO	Nº PLACA	VALOR
Veículo usado, marca Chevrolet D20, motor diesel, 3 lugares, chassi nº 9BG244XBRRC022409, placa AEO- 8824, nº do veículo: 298	9836	26.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de fevereiro de 2012.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / Janeiro / 2012
DE Nº 9410
UMUARAMA, 23 / 02 / 2012
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO